



**Ofício Circular n.º 69 /2019**

**Brasília/DF, 03 de maio de 2019**

**Assunto: Revista CNEC Direito e Cidadania**

Senhores(as) Dirigentes de Instituições de Ensino Superior,

Serve o presente para apresentar o Edital n.º 01/2019 que trata do Convite para submissão de trabalhos e composição do Conselho Científico ad hoc – 1º edição.

O objetivo da Revista é implementar ações com vistas à valorização da produção acadêmica e incentivo ao desenvolvimento do senso crítico, científico e social de profissionais e futuros profissionais, bem como ampliar a participação da CNEC na análise de cenários, observação de realidades e proposição de novas ideias para sanear os problemas observados nas comunidades.

Somos uma Instituição geradora do conhecimento, que inspira incentiva e forma vencedores para a vida.

Atenciosamente,



**Gerfânia Damasceno**  
**Secretária Executiva**

Amauri Medeiros Vieira

**Missão**  
Desenvolver conhecimento  
para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de recursos  
Transparência

CNEC



## REVISTA CNEC DIREITO E CIDADANIA

Edital n. 01/2019 – Convite para submissão de trabalhos e composição do Conselho Científico ad hoc – 1ª edição.

A Diretoria Geral da CNEC, no uso de suas atribuições, torna público chamado para educadores e pesquisadores interessados no envio de trabalhos **acadêmico-científicos** com vistas à publicação na primeira edição da REVISTA CNEC DIREITO E CIDADANIA, seguindo as normas e orientações definidas pelo presente Edital.

O objetivo é implementar ações com vistas a valorização da produção acadêmica e incentivo ao desenvolvimento do senso crítico, científico e social de profissionais e futuros profissionais da área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, bem como ampliar a participação da CNEC na análise de cenários, observação de realidades e proposição de novas ideias para sanear os problemas reais observados nas comunidades as quais a CNEC está inserida, em especial aos relacionados com a garantia e acesso à justiça, bem como a aplicação e geração de leis com vistas a garantia do exercício da cidadania.

### I. Dos Participantes

Podem submeter artigos-científicos para a Revista CNEC Direito e Cidadania alunos e professores de todas as Instituições de Ensino Superior mantidas pela CNEC em regime de coorientação em todo o país e ou de outras IES ou Institutos de Pesquisa parceiros.

### II. Das Modalidades de Trabalhos

A Revista CNEC Direito e Cidadania receberá os seguintes trabalhos para análise nas seguintes modalidades:



**Missão**  
Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de recursos  
Transparência

CNEC

- Artigos – Artigos completos de pesquisas em andamento ou já realizadas;
- Ensaaios de Pesquisa – Texto preliminar de pesquisas em andamento;
- Resenhas – Resenhas de livros já publicados.

### III. Das Linhas Editoriais

A Revista CNEC Direito e Cidadania analisará, prioritariamente, artigos alinhados às áreas temáticas dos programas de pesquisa e extensão definidos pelos cursos de graduação e pós-graduação de suas Instituições de Ensino Superior – IES, na área do Direito, articulados aos seus diferenciais competitivos, que norteiam as políticas institucionais previstas no seu Plano de desenvolvimento Institucional - PDI.

Desta forma, evidenciará trabalhos acadêmicos que demonstrem estudos ou experiências nas seguintes linhas:

- Linha 1: Empreendedorismo, Direito e o Mundo do Trabalho: Estudos ou experimentos de relevância acadêmica, focados na correlação entre o direito, o empreendedor e o trabalhador, dando ênfase nas garantias de direito para a mulher empreendedora;
- Linha 2: Senso de Pertinência - Nacionalidade, cidadania e regionalidades: Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem a articulação do direito para a formação da nacionalidade, para as garantias da cidadania e para a manutenção das culturas regionais;
- Linha 3: Tecnologia, Direito e Garantias do Trabalhador – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem os impactos das diversas tecnologias no exercício do direito, bem como nas relações trabalhistas;



**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**

Formar vencedores.

**Valores**

Ética

Excelência

Valorização do Ser Humano

Sustentabilidade

Otimização de recursos

Transparência



- Linha 4: Sustentabilidade e o Direito – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as correlações entre as ações do direito para as garantias e resoluções de conflitos relativos a sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- Linha 5: Metodologias Ativas e o Ensino Jurídico – Estudos ou experimentos, de relevância acadêmica, que abordem as contribuições das Metodologias Ativas no desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais do direito.

A Revista CNEC Direito e Cidadania possui caráter temático, admitindo somente produções alinhadas aos temas apresentados acima.

#### IV. Da Estrutura dos Trabalhos

##### IV.1 – Para os Artigos:

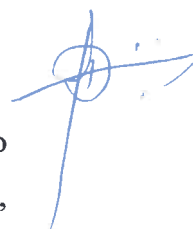
Os artigos enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Conclusão e Referências, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

Os artigos não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

##### IV.2 – Para os Ensaios:

Os ensaios enviados para análise deverão ser constituídos por Título do Trabalho, Autores, Resumo, Abstract, Palavras-Chave, Corpo do Texto, Resultados Esperados e Referências, seguindo as normativas:



**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**

Formar vencedores.

**Valores**Ética,  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de recursos  
Transparência

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para a numeração progressiva – NBR 6024/2012;
- Para a produção do resumo – NBR 6028/2003;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

Os ensaios não poderão ultrapassar 15 (quinze) laudas.

#### IV.3 – Para as resenhas:

As resenhas enviadas para análise deverão ser constituídas por Título da Obra, Autores, natureza da obra e/ou autor; contribuição da obra para a área da educação; apresentação e análise das partes, descrição e análise das seções ou capítulos da obra; e indicação do público alvo da obra, seguindo as normativas:

- Para a apresentação gráfica e estrutura do trabalho – NBR 14724/2011;
- Para citações – NBR 10520/2002;
- Para as referências - NBR 6023/2002;

As resenhas não poderão ultrapassar 2 (duas) laudas.

#### IV – Dos Direitos Autorais

O(a) Autor(a), na qualidade de titular do direito de autor, nos termos da Lei nº. 9.610/98, cede de forma irrevogável e irretroatável, a título integralmente gratuito, seus direitos à Revista CNEC Direito e Cidadania e autoriza, expressamente, que sua produção seja divulgada e publicada pela CNEC por meio impresso e ou pelo Portal de Revistas Eletrônicas da CNEC, para fins de leitura, impressão e/ou download pela Internet, a partir da data do envio da produção para análise do Conselho Editorial.

Todas as declarações publicadas nos artigos são de inteira responsabilidade do (a) Autor (a).





Nenhum material publicado na Revista CNEC Direito e Cidadania poderá ser reproduzido sem prévia e formal autorização do Conselho Editorial.

Ao submeter os trabalhos acadêmicos para análise e publicação na Revista CNEC Direito e Cidadania, o (a) Autor (a) expressa de maneira irretroatável sua aceitação às regras e condições estabelecidas neste Edital, notadamente no que tange à cessão dos Direitos Autorais.

O (a) Autor (a) responsável pela produção receberá, sem custos, a separata impressa e eletrônica da publicação.

#### **V. Do Conselho Editorial**

O Conselho Editorial da Revista CNEC Direito e Cidadania, terá a seguinte composição:

- ✓ - Diretor Vice-Presidente de Educação da CNEC - José Lima Santana
- ✓ - Secretária Executiva da CNEC - Gerfânia Damasceno.
- ✓ - Diretor do Sistema de Ensino e Inovação da CNEC - Emanuel Santana
- ✓ - Diretora da CNEC EAD - Luciane Soutello
- ✓ - Gerente de Ensino Superior da CNEC - André Luiz Monsore de Assumpção
- ✓ - Carlos Monteiro, prof. Ms., Presidente da CM Consultoria de Administração.
- ✓ - Reitor do Centro Universitário Cenecista de Osório – Juarez Moraes Ramos Junior
- ✓ - Reitor do Centro Universitário CNEC Bento Gonçalves – Fernando Malheiros
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo – Demétrius Abrão Bigaran
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Gravataí – Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Farroupilha – Marcos Ricardo Pretto



**Missão**  
Desenvolver conhecimento  
para a vida.

**Visão**  
Formar vencedores.

**Valores**  
Ética  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de recursos  
Transparência



**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

**Visão**

Formar vencedores.

**Valores**Ética  
Excelência  
Valorização do Ser Humano  
Sustentabilidade  
Otimização de recursos  
Transparência

- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Joinville – Loucissie SantAna
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Itajaí – Fabiana Ladi B de Almeida
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Campo Largo – André Luiz M de Assumpção
- ✓ - Diretor da Faculdade Cenecista de Capivari – Marcus V. Gava
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Ilha do Governador – Marcelo Mendes Sylvino
- ✓ - Diretora da Faculdade CNEC Itaboraí – Gilda Maria de A B Salim
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Rio das Ostras – José Carlos Alves de Freitas
- ✓ - Diretor da Faculdade Cenecista de Uberaba – Marcelo Adriano Piantkoski
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Varginha – Sérgio Frank Carvalho
- ✓ - Diretor da Faculdade CNEC Unai – Saulo Maciel Almeida

**VI. Da Coordenação de Editoração e Publicação**

A Coordenação de Editoração e Publicação da Revista CNEC Educação terá

a seguinte composição:

- Editor Chefe:  
Prof. Ms. André Luiz Monsores de Assumpção
- Editores Associados:  
Prof. Emanuel Santana  
Prof. Demétrius Abrão Bigaran  
Prof. Alessandro Bartz
- Assessoria Técnica:  
- Amanda Leiria  
- Lucas Innocente Teixeira



## VII - Da Análise dos Trabalhos

O Conselho Editorial da Revista CNEC Direito e Cidadania orientará a análise observando os seguintes critérios:

- Relevância do tema;
- Aderência às linhas de editoriais;
- Atendimento às normas técnicas;
- Fundamentação teórica consistente;
- Metodologia empregada na pesquisa;
- Originalidade;
- Contribuição para corpo de conhecimento da área;
- Adequação metodológica;
- Clareza; e,
- Atualidade.

Para análise, o Conselho Editorial poderá solicitar apoio técnico do Conselho Científico formado por avaliadores *ad hoc* com formação e experiência profissional nas áreas tratadas nos trabalhos. Quando convocados esses revisores emitirão pareceres de forma a instrumentalizar a tomada de decisão do Conselho Editorial.

## VIII - Do Cronograma

A produção da Revista CNEC Direito e Cidadania seguirá o seguinte cronograma:

Ação	Prazo
<i>Inscrição de trabalhos</i>	De 06 de maio a 07 de julho de 2019
<i>Análise, Seleção e Revisão pelo Conselho Editorial</i>	De 07 de julho a 02 de setembro de 2019
<i>Diagramação</i>	De 02 de setembro a 23 de outubro de 2019
<i>Publicação</i>	26 de outubro de 2019



### IX - Da inscrição de trabalhos

Os interessados na publicação de trabalhos acadêmico-científicas na REVISTA CNEC DIREITO e CIDADANIA encaminharão seus trabalhos, exclusivamente, por meio do *link* <http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cnecdtoecid/index>, no prazo e na forma definidos neste Edital. Caso o proponente não tenha cadastro na REVISTA CNEC DIREITO e CIDADANIA, o mesmo deverá ser feito na página de *login*, no primeiro acesso ao *link* informado.

Para maiores dúvidas, encaminhar e-mail para [andre.assumpcao@cneccbr.com.br](mailto:andre.assumpcao@cneccbr.com.br).

### X – Conselho Científico

Os interessados em compor o conselho científico *ad hoc* deverão se cadastrar na Revista por meio do *link* <http://sys.facos.edu.br/ojs/index.php/cnecdtoecid/index>, preenchendo o formulário e o campo “Avaliador”, identificando a área de interesse de avaliação de trabalhos submetidos à revista.

### XI - Considerações Finais

Todos os casos não previstos pelo edital serão analisados pelo Conselho Editorial da Revista CNEC Direito e Cidadania.

Brasília/DF, 03 de maio de 2019.



**Edinaldo Dantas**  
**Diretor Presidente em exercício**